

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

DECRETO Nº 78/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 543.267,63 (Quinhentos e Quarenta e Tres Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Tres Centavos), destinado a

61001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1012210012.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	52.758,11
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	96.915,68
--	-----	-----------

61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

1012210012.155 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS - RATEIO

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.717,83
--	-----	-----------

1012210022.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.789,68
--	-----	-----------

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	33.912,16
--	-----	-----------

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.934,80
--	-----	----------

33901400 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.550,00
--	-----	----------

33903500 - Serviços de Consultoria

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	28.500,00
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.533,44
--	-----	----------

33953000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.014,68
--	-----	----------

1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	37.821,01
---	-----	-----------

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.499,34
--	-----	----------

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	142,08
---	-----	--------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	43.660,85
--	-----	-----------

1030110042.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	36.000,00
--	-----	-----------

1030110042.186 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		
13901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	51.545,21
1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.054,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.530,11
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.871,60
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.290,23
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.236,03
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.886,90
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	85,00
1030210052.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.500,00
1030510072.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.285,05
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.322,30
1030510072.169 - PAGAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
31901300 - Obrigações Patronais		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	3.911,26
Total	R\$	543.267,63

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

61001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1012210012.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	19.900,00

61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

1012210012.206 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATRAVÉS DE		
33723000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	209,68
33723300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300,00
33723600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.754,13
1012210022.014 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	280,00
1012210022.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE		

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	144.633,42
33953600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA NA ATENÇÃO		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.353,30
1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	33.191,54
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.639,28
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	47.670,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.989,50
33909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.545,47
1030110042.149 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.093,13
1030110042.186 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	48.692,00
1030110042.190 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A CRIANÇA DE O A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	142,08
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	654,40
1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	660,68
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.782,20
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700,00
1030210052.187 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	49.354,97
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	44,49
1030310062.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA ESPECIALIZADA.		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	44,08
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030410072.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.716,45
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	525,00
1030510072.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.400,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - Diárias - Civil		

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.406,87
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	288,32
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
33909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030510072.169 - PAGAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	796,64
1030610042.192 - AÇÕES ESTRATÉGICA ALIMENTAR A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
Total	R\$	543.267,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de dezembro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita